

RELATORIO

ABREVIADO

SOBRE

O ESTADO ACTUAL DA ADMINISTRAÇÃO

DAS

MINAS DE PORTUGAL

PELO

BARÃO D' ESCHWEGE

CORONEL DO REAL CORPO D' ENGENHEIROS, E INTEN-
DENTE GERAL DAS MINAS E METAES DO REINO.



L I S B O A 1826.



TPP. DE CARVALHO RUA DO CORPO SANTO N. 16.

Com Licença,

coll. a.s.
7/24

Farei primeiro algumas reflexões sobre a pergunta se a exploração das Minas, he de utilidade em Portugal, e se deve ser por conta do Estado, ou dos particulares.

Toda a exploração de minas metálicas em geral, he útil para os Estados que tem população suficiente, e que tem muitas terras estereis e impropias para a cultura. Nos Paizes onde se acha o contrario, o Povo por si sem intervenção do Governo prefere a cultura das terras á mineração, por que lhes dá maior recompensa.

Os metaes se achão ordinariamente em Paizes montanhosos, e as mais das vezes estes são impropios para a cultura. Portugal abunda nestes terrenos, e o pobre Lavrador a penas colhe nelles os frutos para o seu sustento, pizando entretanto hum chão riquissimo em metaes. Parece que a Providencia favoreceo a propósito as Entranhhas daquellas terras, a fim de que os habitantes delas procurem outro modo de vida como os que habitão as terras planas e fructiferas, e a mesma providencia quer, que tambem os terrenos aridos, e montanhosos sejam aproveitados por huma industria útil que nutra os seus pobres habitantes, tirando de suas entranhhas, e fabricando os metaes de que os Paizes baixos necessitão, ou dentro ou fóra do Reino.

Já disse que Portugal abunda em terrenos metalíferos, que ao mesmo tempo são estereis, e pelo conhecimento que tenho do Paiz, não avanco muito, se eu afirmar que duas terças partes de Portugal não são cultivadas pelos motivos da esterilidade, e do encadeamento das grandes montanhas. Providenciar para que os tesouros escondidos, e nos tempos antigos tanto procurados, principalmente dos Romanos, sahem das Entranhhas dos ditos montes, e que aparição á Luz do dia, hé o meu fim.

Que milhares de pessoas não se occupávão naquelles tempos remotos nas Minas da Serra de Santa Justa ao pé de Vallongo, nas de França de Bragança, de Santa Comba, e outras muitas no Alemtejo, na Beira, e Algarve, não chegando a mais profundidade se não até onde tinham socalamento das agoas! que milhares de pobres portuguezes ainda podião ter o seu sustento só na exploração das minas, que os antigos deixarião, por desconhecerem os métodos mais vantajozos com que hoje em dia se explorão as minas!

O Governo por varias vezes já tentou fazer reviver este ramo da administração, em varias épocas, mas por huma fatalidade incomprehensivel tem sido até gora frustradas todas as diligencias. Não tem faltado meios, nem tão pouco pessoas habéis, e intelli-gentes, mas tem faltado a concorrença de circunstancias, de sorte, que os meios não forão sempre applicados a tempo, e os Empregados as mais das vezes não estavão nos seus lugares que devião ocupar. Fallo principalmente da administração dos ultimos 24 annos.

Portanto he agora a segunda pergunta: Deve a exploração das minas em Portugal ser por conta do Estado, ou de Companhias particulares?

Respondo: como o Estado já trabalha algumas minas por sua conta, estas devem continuar da mesma forma, servindo de certo modo para escolha dos mineiros, mas he necessário que o Governo providencie, que ellas sejam de utilidade para o Estado, como poderia ser a Real Fabrica de Ferro de Figueiró, e a Real Mina de antimonio de Vallongo, assim como alguma outra mina, v. g. d'Estanho que há ao pé de Vizeu, e que promette vantagens, applicando-se os meios para isso; mas todas as outras minas metálicas serão mais vantajozas trabalhadas por companhias poderosas de baixo da Inspecção, e fiscalização da Intendencia Geral das Minas, e por modo algum devem estar sem esta fiscalização, a exemplo das minas de carvão de pedra, que o Governo deu por 20 annos a huma companhia de Negociantes, devendo-se adoptar o Regimento para as Companhias, que apresentei ao Ministerio em 6 de Setembro de 1825, e sobre cujo objecto até hoje, não houve resultado algum.

Este Regimento está fundado sobre principios científicos adoptados na Alemanha, e França, e amoldados a este Paiz por meio de huma prática de 24 annos, que exercei tanto em Portugal, como no Brazil.

Ao mesmo tempo para mostrar como todas as minhas diligencias tem sido inuteis, para fazer florescer este ramo da administração, apresentei em 30 de Agosto de 1825, a relação, e conta da minha administração ao Governo, desde o mez de Julho do anno de 1824, em que tomei posse da Intendencia Geral das Minas, até áquelle dia, não sómente porque S. Magestade, que Deus haja, se Dignou de mandar-me assim no Decreto da minha no-

méaçao, para ser publicada na Gazeta, mas S. Magestade se Di-
guou recommenda-lo novamente no Alvará de 4 de Julho de 1825,
e se não foi publicada esta conta, he porque o Governo não houve
por bem publica-la, sendo-me prohibido pelo Avizo de 26 de Fe-
vereiro de 1825, fazer eu mesmo a dita publicação.

Além da obrigação imposta de apresentar esta conta, osa-
tisfiz naquelle tempo com o maior gosto, pelo estimulo de mostrar
que esta administração actualmente não estava nem na desordem,
que a nova Ley de 4 de Julho faz presumir, e persuadir ao pu-
blico, e como á pouco se dá a entender em varias folhas publicas,
nem na decadencia suposta por efeitos de huma má administração.

Para se poder melhor comparar a minha administração, com
a que precedeo, he necessário tocar em poucas palavras no estado
em que achei os Estabelecimentos, quando tomei conta delles.

Por hum Avizo de S. Magestade dô mez de Janeiro de 1824,
fui encarregado de visitar os diferentes Estabelecimentos, para dar
conta do estado em que se achavão, e para propôr os meios de
melhoramento.

Nas diferentes relações que delles fiz, parece-me que
cumpri com satisfação de S. Magestade esta Comissão, tendo
sido o resultado della fazer-me S. Magestade a Graça de me No-
meiar Intendente Geral das Minas e Metaes do Reino.

Ressferindo-me a diferentes reprezentações, que naquelle
tempo tive a honra de apresentar, darei agora só hum extracto
dellas, principiando com o estado em queachei os Estabeleci-
mentos.

A Real Fabrica de ferro da Foz d'Alge, estava quasi no
estado de parar com todos os trabalhos, tanto de fundição; como
com as Refinações de ferro, pela podridão, e desconcerto de todas
as rodas e maquinas, as quaes depois da minha partida para o
Brazil, parece que jámais forão renovadas, de sorte que a Fa-
brica estava quasi outra vez reduzida ao seu estado primitivo como
a tinha achado o meu antecessor no anno de 1802, cauzando, con-
tinuas despezas.

A Real Mina de Carvão de pedra de Buarcos achei parada,
e alagada em agoa por falta de exportação de carvão, cauzada em
parte da falta de providencias, em parte da má qualidade de car-
vão, que se não recommenda a si mesmo, continuando de fazer des-
pezas sem utilidade.

A Real Mina de chumbo de Ventozello achei parada por falta de pessoa habil que derigisse os trabalhos da Mina, e Estabelecimentos das fundições, pessoas que por desgraça não se achão em Portugal, tendo-se gasto 8:000 £000 reis. com ensaios sem proveito naquella Mina.

A Real Lavra de Ouro n'Adiça achei em decadencia por terem já sido lavrados os Lugares mais ricos, restando só os lugares pobres que não valem a pena serem lavrados, de modo que dava continuados perjuizos.

O unico Estabelecimento que produzia vantagem, era a Real Mina de carvão de pedra do Porto, Estabelecimento que se tem concervado n'hum pé sofrível, 1.^º por ter sido huma mina rica, 2.^º por ter muito consumo na Cidade do Porto, e 3.^º por ter tido sempre Estrangeiros de profissão á sua testa que derigirão os trabalhos, com tudo em muitas partes desfeituozos, mas o que não era a culpa do Director, mas sim dos superiores.

As Pesquisas metalicas que se estávão fazendo nas vizinhanças de Vallongo, principalmente em Villarinho, não tinham dado proveito algum.

Tal foi o estado dos Estabelecimentos dos quaes tomei conta no 1.^º de Agosto do anno de 1824, tornando no mesmo dia conta do dinheiro existente no Cofre da Intendencia, e do Balanço do Cofre da Real Mina de Carvão de pedra do Porto, tudo conforme a conta, e Balanço que me apresentou o Ajudante da Intendencia.

Do Archivo da Intendencia não tomei entrega, por ter estado sempre nas cazas particulares do meu antecessor, e do Ajudante da Intendencia, em pouco arranjo por falta de comodo.

Veremos em que estado estão hoje em dia os ditos Estabelecimentos.

A Real Fabrica de Ferro está no melhor arranjo possivel. Os Edifícios forão melhorados, e acrescentados, o grande açude com toda a segurança, as maquinas renovadas, e concertadas, e outras feitas de novo, principalmente para a Fabricação da pregaria para o Arsenal, terras compradas para sementeira de penisco & (*), e se não faltassem as lenhas para dar maior extenção a fa-

(*) Serem as obras, que mandei fazer de utilidade, prova hum officio de 4 de Novembro do presente anno, do Administrador, em que diz „O Guindaste

briacão do ferro, e se tivesse exportação dos seus productos, para os Arsenaes Reaes, seria ella um Estabelecimento, que pelos seus edifícios, Fornos, Forjas, e maquinas se podia comparar com as melhores Frabricas da Europa, mas por causa da excacez das lenhas, o seu producto não pode ser senão limitado, entretanto a Fabrica não fará mais despezas ao Estado, se o Arsenal Real da Marinha receber della anualmente 3:000 arobas de ferro em ballas d'Artilharia, e 1:000 arobas de pregaria de pezo, pelo preço que costuma comprar os ditos generos de fóra.

As minas de Carvão, principalmente a do Porto com que se sustentáro os outros Estabelecimentos, forão dadas no anno proximo passado a huma companhia de Negociantes, como bem se sabe, e nada podia mais influir no seu melhoramento, o que em parte muito estimei, por não poder fazer milagres, nem para aumentar a sua abundancia, nem para melhorar as más qualidades de carvão; milagres que a companhia pertende fazer, mostrando com isso a sua ignorancia montanistica, e geognostica.

A Companhia prometteo de pagar 200:000 £ 000 reis por vinte annos, pagando annualmente dez contos de reis; contracto vantajoso para a Real Fazenda, se se tivesse observado a pratica usada em todos os outros contractos com a Fazenda Real, de prestar os Contractadores fiança, e pagar avanços, mas nada disto se observou, de sorte que a Real Fazenda não tem segurança alguma. Como não fui ouvido sobre este objecto tambem estou livre de ser culpado das más consequencias que dahi resultarão.

A Real Lavra de Ouro d'Adiça, fui obrigado, a manda-la parar, por serem já lavrados todos os lugares ricos, e dar continuados prejuizos ha 3 annos para cá.

A Real Mina de Chumbo de Ventozello deixei no mesmo estado, por falta de pessoas habéis para dirigir os trabalhos da mina, e das Fundicções, e por não poder fazer conta alguma neste Paiz a fundição de Chumbo, não sendo rico em prata, e os mineraes de Ventozello são em geral pobres neste metal.

Com as pesquisas metallicas, principalmente ao pé de Villarno, não gastei mais real, tendo-se gasto quasi quatro mil cruza-

da condução das minas para as Tulhas, também já trabalha, e com prazinho, e por este modo se vai conhecendo a utilidade das obras que V. S. tem dirigido e mandado fazer.

dos com ellas, por conhícer que o mineral era quasi de nenhum pre-
stimo, sendo huma composição de pyrites de cobre, e de ferro com
pyrites arsenicaes e pouca galena de Chumbo. Dos ensaios em pe-
queno não se podia tirar resultado, e mandei por tanto 120 aro-
bas do dito metal para Inglaterra, e o resultado foi, que todo o
mineral foi declarado por inutil, e lançado ao mar.

Em lugar de gastar mais dinheiro em pesquisas incertas,
mandei trabalhar nas minas de antimonio de Vallongo, e tirando
todas as informações sobre o seu consumo em Inglaterra, visto
que cá em Portugal não tinha consumo algum, abri hum novo com-
mercio, e resolvi dar huma grande extensão a estes trabalhos,
concluindo hum contracto para se mandar todos os annos até 10:000
arobas delle para Inglaterra, o que promette bastante vantagem,
se a mina não falhar, dando ella até agora as melhores esperan-
ças. (*)

O Archivo da Intendencia, que até á minha nomeação sem-
pre andou em pouco arranjo nas cazas particulares do meu ante-
cessor, e do Ajudante da Intendencia ficou agora no melhor ar-
ranjo n'huma das Salas da Caza da Moeda, e faltando nella todas
as noticias sobre as diferentes minas do Reino, que os meus an-
tecessores guardárao como propriedade sua, eu mandei registar
tudo o que tinha em meu poder, e que era remarcavel para a his-
toria das minas; mandei levantar, e copiar todos os Desenhos de
Plantas dos Estabelecimentos, que eu tambem possuia, para ser-
virem ao futuro de utilidade.

Se pois no tempo da minha administração, os Estabelecimentos
não fizerão maiores progressos, parece-me que eu não sou culpado: fix-
o que estava no meu alcance, e provarei que pelas minhas repre-
sentações feitas a S. Magestade, e ao Ministerio, e pelas provi-
dencias dadas nos Estabelecimentos, que não deixei de pôr em prática
meio algun, que podesse contribuir para os progressos dos ditos
Estabelecimentos. Apresento agora a conta de Dinheiro, creditos,
Dividas, e Alcances, que me entregou o Ajudante da Intendencia
no 1.^º de Agosto de 1824.

(*) Tem-se criticado, não mandar o antimonio fundido para Inglaterra & mas estes criticos ignorão que em Inglaterra todo o antimonio fundido, (como os mais metais) pagão hum grande direito d'entrada, e por este motivo todo o antimonio d'Alemanha, da Hespanha, e da India hé mandado em bruto, e não reducido a regulo.

EM DINHEIRO

No cofre da Intendencia Geral - - - -	2:597	£ 554
Idem na Real mina de carvão de pedra do Porto - - - - -	6:427	£ 572
Idem nas Reaes minas de chumbo de Ventozeilo - - - - -	33	£ 820
Idem na Real mina de ouro d'Adiça - -	80	£ 879
Na mão do Commissario das Reaes minas	23	£ 631
		" 9:263 £ 855

EM CREDITOS

Da Casa da Moeda, pelas ultimas en- tregas de ouro - - - - -	784	£ 359
Idem da Intendencia das Obras Publicas, por 821 arobas de grades de ferro -	1:313	£ 650
Idem Arsenal Real da Marinha - - -	294	£ 938
Idem d. ^o d. ^o do Exercito, por 1 pipa de carvão de pedra - - - - -	16	£ 000
Idem Comissão da reforma de pezos e medidas por 301 jogos de padrões	541	£ 800
Idem do Mestre Ferrador das Reaes Ca- valharices - - - - -	197	£ 425
Idem das Reaes Ferrarias da Foz d'Al- ge, por ferro vendido a diversos	887	£ 586
Idem Real Fabrica da Louça, por huma junta de bois - - - - -	26	£ 400
Idem do falecido Contador das Reaes minas de carvão de pedra do Porto	264	£ 000
		" 4:326 £ 557

ALCANCES

Alcance de Thomaz Darby, Inspector que foi das Reaes minas de Ventozeilo	50	£ 030
Idom do ex-Inspector das Reaes minas de carvão de pedra do Porto, Joze		
Jacinto de Souza - - - - -	5:457	£ 766
Idem de dívidas que deixou contrahir o dito ex-Inspector - - - - -	1:561	£ 025
		" 7:068 £ 821
Reis -- 40:658 £ 833		

O cabedal que me foi entregue era - - - - - 20:658 \$ 833 e veremos agora o que existe delle no 1.^º de Outubro do corrente anno, depois de tantas obras novas feitas na Real Fabrica de ferro, bem entendido não tendo a administração tido nenhum outros recursos, se não o rendimento dos establecimentos, e o dinheiro que entregou a Companhia de carvão de pedra.

DINHEIRO

OBSERVAÇÕES.

No Cofre da Intendencia Geral	9:758 \$ 142	
Idem no do Porto	327 \$ 739	
Idem no de Vontozello	4 \$ 340	
Depositado pela Companhia, e resultado de 717 cartos de carvão e utensílios q' ella comprou	2:390 \$ 800	5:480 \$ 541

CREDITOS

Do Arsenal Real da Marinha	994 \$ 938	Não ha esperança de cobrança.
Idem d. ^º do Exercito	16 \$ 000	
Da Comissão da reforma de pezios e medidas	541 \$ 800	Há esperança de se cobrar se se efectuar a agoraa mudanca de pezios.
Do mestre ferrador das Reaes Cavalherices	197 \$ 425	Não há esperança de se cobrar pela multa pobreza da familia
Da Real Fabrica da louça	26 \$ 400	
Dívida do falecido Contador do Porto	246 \$ 000	
De ferro vendido na Real Fabrica de ferro	4 \$ 0000	
Dívida do Arsenal Real da Marinha da pregaria	236 \$ 150	1:976 \$ 713

ALCANCES

Do ex-Inspector da mina de carvão de pedra do Porto,

Pouca esperança haverá de se fazer esta cobrança pela pa-

Jacinto Joze de Souza - - -	5:457 \$ 766	bresá do dito ex Inspector.
Idem do mesmo, de dividas		
que deixou contrahir - - -	1:561 \$ 025	
Idem de Thomaz Darby - - -	50 \$ 030	Não ha esperan- ça alguma por haver falecido.
Idem do destribuidor de carvão de pedra do Porto, Joze Fer- reira dos Santos - - - - -	2:698 \$ 740 9:767 \$ 561	Não se cobrou 17:224 \$ 815 ainda este alcan- ce dos fiduciarios do dito destribui- tor por falta de diligencia do cor- regedor da Co- marca do Porto.

Total da existencia do cabedal 17:924 \$ 815

Foi por tanto gasto do principal 3:434 \$ 018

Desta quantia, parte-della,
o Governo mandou pagar, e
outras forão accessissimo de des-
pesas necessarias, as quaes
são as seguintes —

Ao Tenente Coronel Joze Bernardo Michi-

les - - - - - 390 \$ 000

Accrescimo da despesa dos ordenados, &
pela nova ley de 4 de Julho de 1825 700 \$ 000

A proprietaria dos fornos de cal em Alcan-
tara do aluguel dos ditos & - - - - 107 \$ 060

Ao Refinador que foi, Ramspott - - - - 60 \$ 000

Adiantamento ao Intendente Geral á con-
ta dos scus ordenados - - - - - 800 \$ 000

Pensão de 2 annos á viuva de Feldner 300 \$ 000

Gratificação ao Alferes João Guilherme

Pedro de Wiederhold - - - - - 328 \$ 000

Dita ao Porteiro da Casa da Moeda - - - 31 \$ 266

Gavetas para os mineraes - - - - - 24 \$ 000 " 2:730 \$ 326

Da Conta antecedente se vê que o rendimento ordinario,
chegou com pouca diferença para todas as despezas da restaura-
ção da Real Fabrica de Ferro, e do novo Estabelecimento da Real
Mina de antimônio, de sorte, que daqui pordiante, se o Arsenal Real
da Marinha tomar as 3:000 arrobas de ferro em balla d'Artiharia,
em vez de as mandar vir de fora, e 1:000 arrobas de pregaria de
pezo, a dita Real Fabrica ainda, que não dê lucros, ao menos não
precizará mais socorros, nem a Real Mina de antimônio de que

PAGINATION INCORRECT.

espero que para o anno futuro dará lucro, e os 10:000\$000 reis que annualmente pagar a companhia de Carvão depedra, poderão ser applicados para a abertura de outras minas, e espalhar-se deste modo industria, e nova vida nos terrenos estereis, aonde hoje emdia, reina inação, e pobreza.

Passo agora a expor as providencias pedidas a S. Magestade, e aos Secretarios d'Estado, e Reprezentações dirigidas para o progresso dos Estabelecimentos.

1º Em 23 de Julho de 1824, reprezentei a S. Magestade a necessidade de huma caza para o Archivo da Intendencia, pedindo huma sala na Caza da Moeda, o que S. Magestade se Dignou conceder, de sorte, que agora o Archivo da Intendencia se acha na melhor ordem possivel.

2º Na mesma data fiz huma Reprezentação ao Ministro da Guerra, e da Marinha, pedindo para que o ferro, que existe na Real Fabrica de Figueirô, fosse com preferencia usado nos Arsenaes do Exercito, e da Marinha, com a condição de não saltarem os pagamentos para as ditas obras, por não ter a Fabrica outro meio de subsistencia.

Tanto sobre esta Reprezentação, como sobre outro do mesmo assumpto, do mez de Agosto, e outra de 13 de Fevereiro do anno proximo passado, pedindo por conta da pregaria, que se podia fazer na Fabrica, a quantia de 300\$00 reis mensalmente adiantada, tornando a lembrar o mesmo na Reprezentação de 3 de Março, e 3 de Abril, e finalmente na ultima de 7 de Julho, em que ofereci o lastro fundido.

Não se Dignou S. Magestade de dar Resolução alguma.

E a dita Fabrica devia inteiramente parar com todos os trabalhos, se ella não fosse soccorrida com os dinheiros da Real Mina de carvão de pedra do Porto.

3º Sabendo com certeza, que nos Archivos do Real Erario, e da Real Fazenda, do tempo do Ministro Conde de Linhares se achão muitos documentos relativos ás minas destes Reinos, eu os pedi para serem depositados no Archivo da Intendencia, principalmente não existindo nella assentos alguns a respeito de contractos antigos, e noticias de descobrimentos de minas, as quaes o meu antecessor, e o Ajudante da Intendencia guardirão, e guardão como propriedade sua.

Em consequencia desta Representação ; tive respos-
ta do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazen-
da , dizendo que naquelle Repartição não se achava o que pedia.

4.^o Tendo varios empregados da minha Repartição pedido
hum aumento de ordenado , Dignando-se S. Magestade de me
Mandar informar a este respeito , tive a honra de informar de pe-
dir , e de reprezentar sobre este assumpto em data de 6 de Ago-
sto , e de 11 de Setembro de 1824 , e de 3 de Março , e 25 de A-
bril do anno proximo passado .

Não se Dignando S. Magestade de Resolver nada a este respeito.

E por tanto estão os ditos Empregados desgostozos.

5.^o Como pelas continuadas desordens que existião entre a
Direcção da Real Fabrica das Sedas , e o Intendente Geral das
Minas , S. Magestade se Dignou por Decreto da minha nomeação ,
de desligar inteiramente esta Repartição da da Fabrica das Se-
das , ainda a dita Direcção pertendeo de continuar a mostrar a
sua autoridade , e reprezentando contra este acto , Dignou-se S.
Magestade de Resolver , que a dita Direcção ficaria unicamente
authorizada de receber de 3 em 3 mezes os Balanços dos Cofres ,
e ao Intendente das Minas foi por isso restituída a antiga autho-
ridade , concedida no Alvará de 30 de Janeiro de 1802 , e sem a
qual authridade he impossivel , que hum Intendente das Minas
possa fazer as suas obrigações , e adiantar os Estabelecimentos .

6.^o Visto a decadencia dos Estabelecimentos , e para não es-
gotar os Cofres da Repartição , dirigi huma Reprezentação a S.
Magestade em data de 7 de Fevereiro do anno proximo passado , pe-
dindo os soccorros necessarios , repetindo este peditorio em outra
Reprezentação de 3 de Março , em que principalmente trathei so-
bre as Minas de carvão de Buarcos , e das de Chumbo do Vento-
zelho , assim como sobre o alcance de cinco contos e tantos mil reis ,
do Ex-Inspector da Real Mina do Porto , tornando a tocar na mes-
ma materia na informação de 7 de Abril , para S. Magestade se
Dignar de dar as providencias em pesquisas a respeito da mina de
Buarcos , ou para ser dada a huma consosiedade particular .

Nada se Dignou S. Magestade de responder sobre estes assumptos.

7.^º Tendo-me S. Magestade ordenado a offercimento, e zelo meu, de arranjar hum gabinete mineralogico n'humha das Sállas da Caza da Moeda, Estabelecimento que em todos os paizes civilizados hé anexo á Repartição das Minas, pedi para que S. Magestade se Dignasse de Ordenar, o fazer á custa das Obras Públicas os armarios proprios. Em 12 de Fevereiro forão as ordens passadas a este respeito, mas nunca se effectuou a execução, agraíecendo entretanto a S. Magestade, de me ter dispensado desse trabalho pela nova Ley, a que voluntariamente me tinha offerecido.

8.^º Pelo Decreto da minha nomeação, Dignou-se S. Magestade de ordenar, para estarem ás minhas ordens dous officiaes moços, habeis para se applicarem aos estudos montanisticos, e mineralogicos, ficando adidos ao Real Corpo d'Engenheiros, vencendo as gratificações. Achei no Alferes João Guilherme Pedro de Wiederhold os necessarios requizitos, e S. Magestade se Dignou de o nomear para este fim, mas sem que elle podesse conseguir afégora, no tempo da minha reprezentação, nem para ficar adido ao Real Corpo d'Engenheiros, nem alcançar a gratificação promettida, e só em data de 28 de Fevereiro do corrente anno, alcançou as gratificações, por hum Avizo; demoras que desgostão, e porque não se achão outras pessoas mais, que se queirão applicar a estes estudos, devendo-se recorrer sempre a Estrangeiros.

9.^º Tendo sido suspensos os trabalhos de pesquisas do Tenente Coronel Michilles, por Avizo de 24 do Novembro de 1824, pela inutilidade dos ditos trabalhos, e desnecessarias despezas, soube o dito Tenente Coronel alcançar hum Avizo para se lhe pagar do Coffre das Minas a quantia de 150.000, e reprezentando eu em 9 de Abril, que o Coffre não estava em estado de poder fazer despezas deste genero, tornando tambem de mostrar a inutilidade da impreza, S. Magestade por segunda vez, me mandou responder em o 1.^º de Junho sobre este objecto, e as razões por que não se pagava ao Tenente Coronel, resultando deste meu zelo huma reprehenção a mais aspera, que se pode dar a Empregado mais inferior, e mais mal servidor de S. Magestade.

10.^º Sobre as desordens occazionadas na Real Mina de Buarcos pelo povo vizinho de Goiares, que revoltozamente tomou posse do Real Prazo de Santo Amaro, destruindo o Pinhal, tive a honra de reprezentar sobre este objecto em data de 7 de Maio, repetindo a mesma reprezentação em data de 11 de mesmo mez, pe-

dindo hum Destacamento de Soldados para os povos respeitarem a Real Fazenda.

Nenhum resultado produzirão estas minhas Representações.

11.^º Para desgostar-me ainda mais o Emprego de Intendente das Minas, sucedeu que o Governador da Torre de S. Julião da Barra, se entremetesse nos meus trabalhos da Lavra de Ouro, e insultasse a autoridade do meu lugar, e não podendo eu continuar com os ditos trabalhos, em quanto S. Magestade não se Dignasse de me Mandar dar huma satisfação, prohibindo, ao Governador de enfometter-se nos meus trabalhos, só hum mez depois passárão-se as ditas ordens, e resultou disso huma perda de mais de 100,000 reis, alem da perda do tempo.

A vista do exposto se conecerá, que quasi todas as minhas diligencias, que podessem contribuir, e influir sobre o melhoramento dos Estabelecimentos, e cuja execução dependia da decisão do Ministerio, ficárão frustradas por huma desgraça singular, desgraça de que tem sido perseguida esta Administração em Portugal, desde a sua origem, pelo abandono das Sciencias montanisticas, e metallurgicas, unicos meios, e conhecimentos indispensaveis para huma organização adequada, e regimento científico da lavra das minas.

Esta conta extensa da minha administração, chegou até 30 de Agosto de 1825, e passo agora as reprezentações que fiz no segundo anno da minha administração.

1.^º Acompanhou a conta antecedente hum officio da mesma data, pedindo para que S. Magestade se Dignasse Mandar examinar escrupulosamente as contas que appresentei, e que deferisse depois ao meu requerimento, para me dispensar do Lugar de Intendente Geral das Minas, e metaes do Reino, visto que para mim crescia cada vez mais os obstaculos, que me poem fora do estado de poder bem desempenhar as obrigações do Lugar que S. Magestade se Dignou de me confiar.

Não recebi resposta alguma sobre esta Representação.

2.^º Em 6 de Setembro de 1825 remetti a S. Magestade o Plano, ou o Regimenio para a Criação das Companhias da explora-

ção das Minas metalicas conforme era da minha competencia, segundo o Alvará de 30 de Janeiro de 1802, e o Decreto de 12 de Julho da minha nomeação para Intendente Geral das Minas.

Nenhuma resposta resultou sobre este assumpto.

3.^º Em data de 12 de Setembro de 1805, derigi huma Représentaçāo a S. Magestade, pedindo que S. Magestade se Dignasse de estipular os Ordenados dos Empregados na Real Fabrica de Ferro, conforme as minhas propostas.

Nenhuma resposta mereceia este assumpto.

4.^º Na mesma data Reprezentei que os fundos, com que o Coffre das Minas podia contar, erão consumidos em maior parte em ordenados aos Empregados, e como era nocivo de aumentar os Empregados.

Não teve resposta esta Représentaçāo.

5.^º Em data de 26 de Setembro do mesmo anno: Fiz a proposta dos Empregados da Intendencia Geral, segundo as Determinações da Ley de 4 de Julho, com as economias que se podia fazer a respeito dos mesmos Empregados, para não aumentar a despesa.

Não teve resposta alguma esta Représentaçāo.

6.^º Reprezentei em 10 de Outubro, em cumprimento do Avizo de 5 de Outubro a justiça que tinha, para receber o meu ordenado, que he estipulado por contracto, que por tempo de 24 annos tem sido Religiosamente cumprido, não tendo havido acto algum que declarasse por nulo o dito Contracto, declarando não ser recompensa alguma a nomeação para Intendente Geral, tirando-me S. Magestade 536\$000 reis ein metal para me dar 800\$000 na forma ds Ley.

Ate' hoje não houve resultado desta Représentaçāo, não obstante das Recomendações de S. Magestade e de S. A. Serenissima.

7.^º Représentaçāo de 13 de Outubro, em que expuz os per-

juiços da Real Fazenda, se se entregasse antes do tempo determinado pela Ley, a Mina de carvão de pedra, aos Negociantes contractantes, perjuizo que importaria em 4:000 £ 000 reis por deus mezes,

Não obstante esta Représentaçāo, não houve resposta, e os Negociantes tomárão posse da Mina, e a Real Fazenda perderá 4:000 £ 000 reis

8.^a Représentaçāo de 13 de Outubro ao Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, juntamente com huma copia de huma carta de Inglaterra em que se offerecia 15 por cento das Lavras das minas, trabalhadas por Companhias; pedindo eu a decisão para o Regimento das ditas minas, assim como pedi algumas alterações nas condicōes feitas com a Companhia de carvão, e que são inteiramente contra toda a boa legislação das minas.

Nenhuma resposta tive a este respeito em ambos os objectos

9.^a Représentaçāo de 31 de Outubro, queixando-me do procedimento do Corregedor da 1.^a várā da Crime do Porto, passando ordem ao Director, de parar immediatamente com a exploração do carvão para execução das Soberanas ordens de S. Magestade, ordens que erão inteiramente contrarias ás minhas. Como não me pude capacitar que S. Magestade mandasse ordens a respeito da Administração de que estou responsável, sem mas fazer participar, pensei que odito Corregedor abuzava do nome de S. Magestade, e pedi huma satisfação: ou no caso que S. Magestade tivesse passado as ditas ordens ao Corregedor (como realmente sucedeu) tornei apedir a S. Magestade que se Dignasse de me dispensar do Lugar de Intendente Geral das Minas, pois que á vista dos acontecimentos, não podia servir com dignidade sem o comprometimento da minha honra.

Nenhuma resposta resultou sobre este assumpto

E a Companhia de carvão foi mettida de posse das minas por Ministros nomeados para este fim, sem que eu fosse onvidor, nem sem que tivesse participação alguma, da mesma sorte como

se tinha feito o contacto com os Negociantes, que tomarão as ditas minas, e a Ley nova de 4 de Julho de 1825, sem que eu como Chefe da Repartição fosse ouvido.

10.^º Representação de 21 de Novembro de 1825, participando a S. Magestade, que sendo exausta a fonte, donde tirava o dinheiro para a manutenção dos outros Estabelecimentos, pela entrega da mina de carvão do Porto, à Companhia de Negociantes, e ignorando eu as ordens de S. Magestade a respeito da applicação do dinheiro, que a Companhia havia de pagar, saltando por este motivo todos os socorros, mandei parar todas ás obras, que eu estava mandando fazer na fabrícia de Figueiró.

Produziu esta Reprezentação huma ordem á Companhia, para pagarem o 1.^º Trimestre, entre tanto parárão os trabalhos hum mez inteiro.

11. Reprezentação ao Ministro d'Estado dos Negocios do Reino, de data de 24 de Novembro de 1825, pedindo para me responder, e que dessa as providencias a todas as Reprezentações anteriores, recopilando-as segundo as suas datas.

Ficou tudo isto sem resposta.

12. Reprezentação de 7 de Dezembro de 1825, em que parti cipei, em como a Companhia de Carvão, lezava, e tinha lezado a Real Fazenda, conseolindo nisso as autoridades encarregadas, de sorte, que a companhia tinha ganho tudo o que era possível ganhar, e a Fazenda Real tinha perdido tudo o que podia perder.

Produziu esta Reprezentação hum Avizo de 11 de Janeiro de 1826 inteiramente contraditorio ao outro, que não pôde ter execução, porque o primeiro já estava executado.

13. Reprezentação de 29 de Dezembro ao Ministro d'Estado dos Negocios do Reino, queixando-me de não ter recebido resposta do Ofício de 24 de Novembro, e perguntando, em quanto não viesse a approvação de S. Magestade, se elle me authorisava de fazer interimamente a nomeação dos Empregados &c. os mesmos assuntos repeti na reprezentação de 15 de Fevereiro de 1826.

Resultou sobre este objecto o Aviso de 6 de Janeiro, que me manda proceder conforme a Ley, e fiquei tão ignorante como d'antes, porque a Ley não autoriza ao Intendente de estipular ordenados.

14 Reprezentação de 10 de Janeiro de 1726, em que pedi, que que o dinheiro resultado das compras de utensílios, e do carvão da mina do Porto, pela Companhia, e que elles depositarão no Porto na mão de hum particular, não obstante a Ley declarar que este dinheiro pertencesse ao rendimento do Coffre das minas, repeti o mesmo assumpto em 22 de Fevereiro.

O resultado foi o Aviso de 4 de Abril de 1826, em que se diz "enquanto o Coffre Geral das minas não estiver organizado conforme a Ley de termina, não se pode entregar o dinheiro.

Nota Sempre tem existido o dito Coffre, e per signal da existencia mandou S. Magestade por hum Aviso de 19 de Dezembro de 1825, entregar o dinheiro do arrendamento, das Minas de carvão ao Coffre das Minas. Achou o Ministro que o Coffre podia receber o dinheiro do arrendamento, que são 2:500 \$ 000, r.^s, por trimestre^t, e não achou o Coffre capaz de receber 2:300 \$ 000 r.^s, que estão depositados.

15.^o Na Reprezentação de 13 de Janeiro do corrente anno, expuz, que o Intendente não estava autorizado de extipular ordenados, e que daria entre tanto com approvação de S. Magestade huma ajuda de custo proporcionada aos Empregados designados.

Resposta alguma recebi sobre este assumpto,

16.^o Reprezentação de 31 de Janeiro do corrente anno, sobre o roubo de 2:705 \$ 000 reis pelo Destribuidor de carvão no Porto, em consequencia do Aviso de 24 de Janeiro, pedindo auxilio.

Nenhuma resolução.

17.^o Reprezentação de 14 de Fevereiro do mesmo anno, em consequencia do Aviso de 11 de Janeiro, em que S. Magestade manda, que eu desses conta á Secretaria d'Estado dos Negocios do Rei-

no, fazendo constar qualquer irregularidade que entendesse se tenna introduzido na entrega das minas de carvão. Largamente expuz as irregularidades, e tambem fiz ver os Avisos contrarios de 7 de Outubro, e 11 de Janeiro.

Achei que na avaliação dos objectos na mina de Buarcos, que eu mandei fazer pelos Louvados da Camara da Figueira, e os Louvados nomeados depots pelos Ministros, produzirão huma diferença de 2:912,5570 reis em prejuizo da Real Fazenda.

Tambem esta Reprezentação não produziu resultado algum

18.^o Reprezentação de 8 de Março do mesmo anno, perguntando, se o carvão miúdo que há nas Firas das minas do Porto, se este deveria ser vendido por conta da Real Fazenda, ou se por conta da Companhia, ficando ella com elle, por ignorar as ordens de S. Magestade.

Não tive resposta

19.^o Reprezentação de 29 de Março em que participei, que o Thesoureiro proposto para o Coffre geral não podia dar fiança, e que não fazia conta tomar outra pessoa de fóra, para economizar, representando que a fiança era desnecessaria, por ter o Coffre quatro clavicularios todos responsaveis, e que S. Magestade se Dignasse de mandar as suas Determinações.

Tive em resposta de proceder conforme a Lei por Aviso de 4 de Abril

Ora se a Ley se explicasse bem a este respeito não faria as representações que tenho feito.

20 Representação de 5 de Abril do mesmo anno podendo-se fazer na Real Fabrica de ferro, as ballas de Artilharia para o Arsenal Real da Marinha, pelo preço de 4:000 r.^s como o dito Arsenal a costuma comprar, pedi que se remettesse para a Intendencia Geral das minas os modellos dos diferentes calibres, e dando mensalmente huma consignação de 300 g 000 r.^s para a fundição das ballas.

Não resultou resposta alguma

21.^o Representação de 7 de Abril do mesmo anno anno, remettendo hum mappa Demonstrativo dos Lucros, que tem dado

à Real Fazenda a Mina de carvão de pedra do Porto, pedindo que S. Magestade mandasse publicar estas notícias, para credito da administração.

[5 0]

O Ministro dos Negocios do Reino, mandou remetter este mappa à Companhia de Carvão para responder

22 Reprezação de 7 de Abril do mesmo anno, sobre o Aviso de 4 de Abril que trata do Coffre Geral, provando que este Coffre existe, e sempre tem existido Clavicularios responsaveis, pedindo outra vez para que S. Magestade se Dignasse de estipular os ordenados dos Empregados, e que nomeasse a autoridade que devia ficar com a 4.^a Chave do Coffre.

Não houve resposta alguma

23.^a Reprezação de 12 de Abril, em consequencia do Aviso de 30 de Dezembro, em que S. Magestade se Dignou de Mandar que fiscalizasse a entrega das Minas de carvão de pedra á Companhia, se seria feita segundo as ordens Regias, pagando a Companhia todos os utensilos, e pertences das minas, notando outra vez o que tinha exposto na Reprezação de 14 de Fevereiro sobre os inconvenientes que tem havido, e o perjuizo que resultou á Real Fazenda, participando ao mesmo tempo que nada podia dizer sobre a entrega da mina do Porto, por não me ter remetido o Chanceller os Autos.

Não hove resposta

24.^a Reprezação de 12 de Abril em que expuz o estado de todos os Estabelecimentos, e indicando os meios, e faltas para servirem de utilidade ao Estado. Mostrei como huma experiença de 24 annos, tem mostrado que as Minas, por conta da Fazenda Real, tem dado mais perda que lucro, e que elles terião estado paradas há muito tempo, se não tivesse ajudado para as despezas a sica mina de carvão depedra do Porto. As cauzas geraes deste a-

bandono, o declarei, que erão: 1.^o a falta de providencias superiores: 2.^o a falta de pessoas capazes para dirigir os trabalhos nos Estabelecimentos: 3.^o o numero de Empregados inutéis: 4.^o os Jornaes caros dos trabalhadores, e 5.^o ter de lutar com tautas intrigas, como o meu honrado antecessor.

Esta exposição produziu tão pouco efeito, como todas as outras, até nem respostas, e pediulei a S. Ex.^o o Ministro do Reino huma audiencia particular, para tratar sobre estes objectos, tive por resposta, que não tinha tempo para isso.

24. Reprezação de 27 de Abril, em como tinha concluído hum contracto vantajoso com hum Negociante, para mandar para Inglaterra até dez mil arrobas de antimônio por anno, esperando approvação desta negociação.

Não recebi resposta alguma, mas sei que foi remetido á Real Junta do Comércio, que me mandou que remettesse o Contracto, o que fiz, com huma exposição das razões, no officio de 20 de Maio.

25.^o Reprezação de 2 de Maio, para que o Inspector General dos Transportes mandasse respeitar as minhas Portarias dentro do Distrito das Ferrarias.

Não resultou providencia alguma.

27.^o Reprezação de 6 de Maio: Tendo aumentado os trabalhos na mina de antimônio, e sendo por isso preciso no principio maior despesa, pedia a entrega do dinheiro depositado no Porto referindo-me á Reprezação le 7 de Abril.

Nenhuma resposta resultou.

28.^o Representação de 8 de Maio, em comprimento do Aviso de 29 de Abril, partecipei que tinha passado as Ordens necessárias para se principiar a fabricar a pregaria.

Não recebi resposta

29.^o Reprézentaçāo de 9 de Maio, dizendo que o bello Estabelecimento da Fabrica de ferro, que de novo por mim foi restaurado, não podia dar a utilidade de que era susceptivel, logo que S. Magestade não se Dignasse de o Proteger, ordenando que os seus productos fossem gastos pelos Arsenaes Reaes, e que a Fabrica regularmente podia suprir os Arsenaes com 3:000 arrobas do ferro fundido em obras, como são, lastro, e ballas, e com 1:000 arrobas de pregaria de pezo.

Não resultou resposta.

30 Reprézentaçāo de 26 de Maio, expendo (tendo vindo os autos do Porto) o que entendia ter sido contra os enteresses da Real Fazenda, na entrega da mina de Carvão do Porto a Companhia.

Não obstante a exposição dos perjuizos, não resultarão providencias algumas.

31.^o Reprézentaçāo de 30 de Maio, pedindo que S. Magestade se Dignasse de me ouvir sobre á acusação do Secretario da Intendencia.

Não recebi resposta; e a accusação foi remettida á Junta do Commercio, e ategora não houve resultado.

32.^o Reprézentaçāo de 30 de Maio, repetindo a pedição da entrega do dinheiro depositado no Porto, para ter meios de continuar com os trabalhos da mina de antimonio.

Nenhuma providencia.

33.^o Reprézentaçāo do 1.^o de Junho, reprezentando não ter dinheiro para a viagem para os Estabelcimentos, e para deixar á minha familia, pedindo ao Ministro de Reino afim de que me mandasse pagar, o que se me deve conforme o meu contracto.

Não recebi resposta alguma.

34.^o Reprézentaçāo extensa de 9 de Junho, conformando-se

o Ministerio com a opinião de Caixa da Companhia de carvão, a respeito do mappa que tinha enviado, dos lucros que deo a Real Mina de carvão de pedra do Porto nos 20 annos da sua exploração. Tornou o Ministro a remetter-me o dito mappa com a ordem expressa no Aviso de 27 de Maio, para fazer outro mappa, conforme o modelo que enviou o Caixa da Companhia, e que me foi comunicado juntamente com o papel insultante, que o dito Caixa dirigio a meu respeito ao Ministerio. Reprezentei em 9 de Junho, muito extenso, que não obstante ser indecoroso para huma Administração Regia de responder a reflexões insultantes de huma companhia de particulares, cujos traabalhos, e administração das minas devião ser fiscalizados pela Intendencia Geral das Minas, em vez della tomar o ár de Fiscal sobre a Intendencia, com tudo pedia a S. Magestade para me permittir de responder ás ditas reflexões da Companhia, o que fiz analyzando elles, e mostrando a insufficiencia, inexactidão, e ignorancia, com que a Companhia tratou esta materia, fazendo só valer as palavras enganozas = *bem da Real Fazenda* = *bem publico* = e *bem particular.* =

Não resultou resposta.

35.^o Reprezentação de 15 de Junho, tornando a pedir a entrega do Dinheiro depositado no Porto.

Não teve resultado.

36.^o Reprezentação do 1.^o de Julho, pedindo huma ordem, para o Secretario da Intendencia partir immediatamente para o seu distino, para me acompanhar nas Viagens.

Em lugar da ordem, recebi o Aviso do 1.^o de Julho participando-me, que o Governo destes Reinos tinha concedido hum mez de licença ao dito Secretario, (de que não fez uso se não tres meses depois, quando eu estava de volta para Lisboa.)

37 Reprezentação de 4 de Julho, dirigida da Real Fabrica de ferro, participando ter tido o gosto e satisfação de ver em grande parte as obras concluidas, e que já não parecia este Estabelecimento huma tapera descachida, como era a sua apariencia, quando

á-dous annos tomei conta da Intendencia , e que já principia a ter o aspecto de boa ordem , e actividade que em similares Estabelecimentos devem reinar. Partecipei ao mesmo tempo , que moi vi obrigado a mandar parar os trabalhos da Lavra de Ouro d'Adiga , por cauzarem há tres annos para cõ continuados perjuizos , os lugares ricos exploráraõ os meus antecessores , fazendo a exploração que se chama de roubo , deixando os lugares pobres.

Não resultou resposta

38.^º Reprezentação de 8 de Julho , declarando em como mandei parar a Lavra d'Ouro d'Adiga , sendo injustiça que os dous Empregados que lá havião , ficassem sem recursos , lhe concedi por tanto ametade dos seus ordenados , até serem empregados em outra parte , e pedi a approvação de S. Magestade.

Não resultou resposta

39.^º Reprezentação de 15 de Julho , partecipando a primeira remessa da pregaria para o Arsenal Real da Marinha , lizongean-do-me ser eu o primeiro , depois do tempo do Senhor Rey D. Pedro 3.^º , que puz em prática de fazer pregaria em utilidade do Estado , mas pedindo hum prompto pagamento.

Em resposta recebi o Aviso de 10 de Setembro de 1826 de que farei menção adiante

40.^º Reprezentação de 20 de Julho , participando ser a Estação neste anno tão má na Fabrica , que todos os Empregados , e Trabalhadores a doecerão assim como eu.

41.^º Reprezentação extensa de 31 de Julho , expondo em como S. Magestade se Dignon de me fazer responsável de huma boa administração das minas , assim como deve ser , mas que ao mesmo tempo S. Magestade me privava dos meios de poder executar os meus desígnios , não se Dignando de me responder a nenhuma das minhas reprezentações , e dando ordem para despezas com que a administração não podia.

Não resultou resposta alguma , nem providencias

42.^º Reprezentação de 23 de Agosto , a respeito da encomenda da pregaria para o Arsenal Real da Marinha , o qual por duas

vezes remettedo huma Lista dos pregos , que erão precizos todos os annos , e agora como se faz a remessa , o Arsenal diz , que não precisão ; pedi por tanto , para que S. Magestade se Dignasse de dar as providencias , para que não parasse afactura da dita pregaria , visto ser esta determinação em grande prejuizo da Real Fazenda , que tem feito grandes gastos para apromptar as maquinas para isso.

Recebi Aviso de data de 10 de Setembro , dizendo que o Arsenal não precisava por ora de pregos , e faria a encommenda quando fossem precizos

43.^º Representação de 29 de Agosto , a respeito do Dinheiro Depozitado no Porto.

Não houve resolução

44.^º Reprezentação de 2 de Setembro , participando sobre todas as obras que mandei fazer na Real Fabrica , e o Regimento que dei para a administração , dizendo por fim , que dependia agora de S. A. Sereníssima , se este Estabelecimento havia ser útil , ou não ao Estado

Não resultou resposta

45.^º Reprezentação de 22 de Setembro , pedindo huma Comissão de Sabios para examinar o estado da minha administração , desde que fui nomeado Intendente Geral , por causa dos insultos cometidos por alguns Empregados da Intendencia Geral das Misas.

Por ora nada resultou a este respeito , e para não me expôr a mais comprometimentos , suspendi o Secretario do seu emprego

Poder-se-há julgar , agora , se depois de sessenta e tantas representações , que não tiverão resposta , tem estado na minha mão o inelhoramento da administração em geral , e se por fim um empregado zeloso do Real Serviço , não se deve desgostiar , vendo que todos os seus esforços tem sido debalde , e de nenhum effeito ? Mas espero que agora debaixo da protecção de S. Ex. , o actual Ministro d'Estado dos Negocios do Reino , as minhas representações sejam attendidas , e que se cuida nos progressos dos Estabelecimentos Lisboa . 1.^º de Outubro de 1826.

BARÃO D'ESCHIWEGE,